



ESTADO DE MATO GROSSO

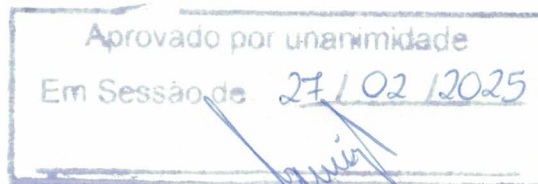
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 044/2025

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Educação, Administração e Finanças, mostrando a necessidade de aditivar/aumentar o valor do repasse financeiro mensal no convênio para o ano letivo 2025, com a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, do município de Nova Xavantina MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade da instituição. Atualmente, o valor do repasse financeiro que é feito à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – PAE de Nova Xavantina MT, não está sendo suficiente para atender as necessidades da instituição. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 27 de fevereiro de 2025.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – QUATIZINHO
Vereador